

PORTARIA TRT GP Nº 223/2003

João Pessoa, 18 de junho de 2003

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais , regimentais e tendo em vista o constante no ATO TRT GP Nº 009/2003,

R E S O L V E

Prorrogar a permanência dos servidores JOSUÉ DE ALMEIDA MELO, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 15, e RITA DE CÁSSIA BARROSO, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, para prestarem serviços na 3ª Vara do Trabalho de João Pessoa, sem prejuízo das funções comissionadas que porventura exerçam, no período de 25.06.2003 a 22.09.2003, com base no PROGRAMA DE COOPERAÇÃO E CAPACITAÇÃO, nos órgãos de Primeira Instância da Capital.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

Juíza Presidente